



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 14 DE JULHO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, que providencie, por meio dos órgãos competentes, a **inclusão da atividade física Pilates nas ações e programas de saúde pública do município.**

JUSTIFICATIVA

A prática do Pilates é reconhecida como uma atividade física altamente benéfica à saúde, contribuindo para o fortalecimento muscular, melhoria da postura, aumento da flexibilidade, prevenção de lesões, alívio de dores crônicas e melhora da qualidade de vida de maneira geral. Além disso, tem se mostrado eficaz em processos de reabilitação física e em tratamentos de diversas condições musculoesqueléticas.

A inclusão do Pilates nas políticas públicas de saúde do município irá ampliar o acesso da população a práticas integrativas e preventivas, fortalecendo o cuidado com o corpo e a mente. Essa medida também pode reduzir a demanda por tratamentos mais complexos, promovendo economia aos cofres públicos e mais saúde à população.

Por se tratar de uma atividade de baixo impacto e adaptável a diversas faixas etárias, o Pilates pode ser ofertado em unidades de saúde, centros de reabilitação, espaços públicos e grupos específicos, como idosos, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida, entre outros.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, certo de que sua implementação trará benefícios duradouros à saúde pública municipal.


LAUDIR MARTARELLO

Vereador